



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTARIA N.º07/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 033 /2013.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria nº 01/2017.

Art. 2º Conceder a pensão por morte, aos filhos menores **Gabriel Lima de Araujo** representado neste ato por sua genitora **Creuza Maria de Lima** e **Rafael José da Silva Araujo** representado neste ato por sua genitora **Edilene Marques da Silva** do ex – segurado **Rosivaldo Leandro de Araujo**, que ocupou o cargo Gari, lotado na secretaria de obras, matricula 01-319, falecida em 12 de Dezembro de 2016, com base no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da Republica, com redação dada pela EC 41/03.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 09/05/2017. Retroagindo seus efeitos a 12/12/2016.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 09 de Maio de 2017.


Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.033/2013

Publique-se em:

09/05/2017

Maria do Socorro Santos Costa

Maria do Socorro Santos Costa
Gerente Previdência e Benefício
Port. 008/2017

Av. Aprígio Inácio, 057, Centro – Capoeiras – CEP: 55365-000
Fone/Fax: (87) 3796-1054 , cel 9648-0900 – CNPJ: 05.670.418/0001-20
Email: previdênciacapoeiras@hotmail.com